

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2009 (Da Sra. LUIZA ERUNDINA)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a renovação de concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. (TVR 1353/2009).

Senhor Presidente:

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes pessoas para que façam parte do debate: Hélio Costa, Ministro das Comunicações; Regina Motta, Professora de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais; Aloísio Moraes Martins, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais; Ricardo Moretzon, Coordenador Executivo da campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”; João Martins Sales Filho, Diretor Geral da Rádio e Televisão Bandeirante de Minas Gerais; para debater renovação de concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. (TVR 1353/2009).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O exercício da propriedade de rádio e televisão – e as respectivas concessões obtidas junto ao poder público – são objeto de rigorosa disciplina constitucional, conforme pode ser verificado nas disposições contidas nos artigos 220 e seguintes da Constituição Federal.

O artigo 221 da Carta Magna, por exemplo, elenca princípios substanciais que devem ser observados cotidianamente na programação das emissoras, quais sejam: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei.

Tendo em vista o longo prazo de validade das concessões (15 anos), é absolutamente necessário verificar se tais emissoras têm observado os dispositivos constitucionais e legais, bem como ao interesse público.

Em razão disso, entendo necessária a realização de audiência pública na qual possam ser devidamente discutidos e avaliados todos os aspectos relacionados com a renovação em tela.

Sala das comissões, em

de 2009.

**Deputada LUIZA ERUNDINA**  
PSB/SP